

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 674/2025 - Afastamento do País, de 24/6/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.919305/2025-02

Expediente: 0828126/25-9

Ementa: Afastamento da servidora Karen de Aquino Noffs, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária e atual Gerente-Geral da GGTPS/DIRE3, para participação no *Australia Regulatory Device Summit 2025* e em reunião que antecede o evento, representando institucionalmente a Anvisa. As atividades ocorrerão em Sydney, Austrália, no período de 16 a 18 de julho de 2025.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: *Australia Regulatory Device Summit 2025.*

Local: Sydney, Austrália

Período: 16 a 18 de julho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Karen de Aquino Noffs

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de lotação: GGTPS

Matrícula SIAPE: 2326887

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.622,00

Passagens: R\$ 11.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 30/06/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3677165** e o código CRC **91973E4A**.